



ATA Nº 4/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos e Eng.º Ricardo de Jesus Gomes Vogais do Conselho de Administração dos mesmos Serviços, que hoje reúne ordinariamente.

O Senhor Presidente Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, não esteve presente na reunião, por motivo devidamente justificado.

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

1. SAS 490/21 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO- RUA CENTRAL- BARRACÃO - FAC FTV00101617 – EG 3587/24

Presente o auto de medição nº 12, referente à empreitada "Remodelação da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domesticas e requalificação de arruamento- rua Central- Barracão - SAS 490/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 4.980,70 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 12 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV00101617, no valor de 4.980,70 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 249,04 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2. SAS 490/21 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13 REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO- RUA CENTRAL- BARRACÃO - FAC FTV00101618 – EG 3588/24

Presente o auto de medição nº 13, referente à empreitada "Remodelação da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domesticas e requalificação de arruamento- rua Central- Barracão - SAS 490/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 1.193,29 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 13 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV00101618, no valor de 1.193,29 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º

____ Leiria ____

197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 59,66 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. SAS 490/21 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14 REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO- RUA CENTRAL- BARRACÃO - FAC FTV00101619 – EG 3589/24

Presente o auto de medição nº 14, referente à empreitada "Remodelação da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domesticas e requalificação de arruamento- rua Central-Barracão - SAS 490/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 5.395,86 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 14 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV00101619, no valor de 5.395,86 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 269,79 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. SAS 490/21 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 15 REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO- RUA CENTRAL- BARRACÃO - FAC FTV00101620 – EG 3590/24

Presente o auto de medição nº 15, referente à empreitada "Remodelação da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domesticas e requalificação de arruamento- rua Central-Barracão - SAS 490/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 762,56 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 15 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV00101620, no valor de 762,56 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao

Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 38,13 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5. SAS 490/21 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 16 REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO- RUA CENTRAL- BARRACÃO - FAC FTV00101621 – EG 3591/24

Presente o auto de medição nº 16, referente à empreitada "Remodelação da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domesticas e requalificação de arruamento- rua Central- Barracão - SAS 490/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 27.079,82 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 16 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV00101621, no valor de 27.079,82 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 1.353,99 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6. SAS 470/20 AUTO DE MEDIÇÃO Nº 35 CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA MONTE REDONDO PRAIA DO PEDROGÃO - FAC INV23548/2400013 – EG 3725/24

Presente o auto de medição nº 35, referente à empreitada "Construção da conduta Adutora Monte Redondo Praia do Pedrogão – Remodelação Reservatório e E.E. Monte Redondo - Empreitada 3 - SAS 470/20, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Lena Construções e Engenharia, SA, importando no valor de 115.184,68 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 35 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC INV235482400013, no valor de 115.184,68 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 5.759,23 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7. PAQ 2/2024 - QUOTIZAÇÕES 2024 – ANQIP

A

B

smas

— Leiria —

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

8. PAQ 8/2024 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – GARANTIAS BANCÁRIAS

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

9. PAQ 16/2024 – APÓLICES DE SEGUROS

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

10. PAQ 14/2024 – QUOTIZAÇÕES 2024 - APDA

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

11. PAQ 311/2023 – CONCURSO PUBLICO Nº 289/CPN/B/23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO POR LOTES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de “**Aquisição de material elétrico por Lotes, na Modalidade de Fornecimento Contínuo**”, aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 20.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a “**Aquisição de material elétrico por Lotes, na Modalidade de Fornecimento Contínuo**” ao concorrente Rolar - Automações, Estudos E Representações, S.A., o Lote 1- Material elétrico de iluminação e calha, pelo valor de € 4.686,27, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e ao concorrente Gigalógica - Engenharia de Sistemas, Unipessoal Lda., o Lote 2- Material elétrico específico, pelo o valor de € 15.971,40 e pelo prazo contratual de **12 meses**.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na clausula 17ª do Programa do Procedimento.

Lote 1- REC 146

Lote 2- REC 147

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

12. PAQ 225/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

13. PAQ 309/2023 – AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS POR LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

14. PAQ 280/2023 – CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO Nº 267/CPN/S/23 - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pela Minuta do Contrato e pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) [Código dos Contratos Públicos, doravante designado como «CCP»], do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de “Aquisição de Serviços de Medicina do Trabalho”, com um prazo contratual de 36 meses, aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar a “Aquisição de Serviços de Medicina do Trabalho” ao concorrente “**Polidiagnóstico - Empresas, Lda.**”, pelo valor de 34.267,25€, acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 36 meses.

Foi, **ainda, deliberado** por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, em anexo à presente deliberação, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 10 do convite.

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 42/2024.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de

compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

15. PAQ 310/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 283/CPN/B/23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO POR LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO POR LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**”, aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 20.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a “**Aquisição de material de canalização por lotes, na modalidade de fornecimento contínuo**” ao concorrente Humberto Poças, S.A. os Lotes 1 e 2, até ao limite de 17.600,00€ no lote 1 e até ao limite de 10.600,00€ no lote 2, ambos com o prazo contratual de **12 meses**.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na clausula 17ª do Programa do Procedimento.

REC 143.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos

— Leiria —

relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

16. PAQ 277/2023 – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

17. PAQ 32/2024 – AUTO CONSUMO DE ÁGUA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES DOS SMAS PARA O ANO 2024

Presente o processo PAQ 32/2024, no qual se propõe ao Conselho de Administração que autorize a realização da despesa com a aquisição de água de diversas infraestruturas dos SMAS de Leiria, para o ano de 2024, que se estima num montante de 15.240,00€, sem IVA:

A despesa em causa está dispensada da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º “Contratação Excluída”. O contrato vigorará pelo prazo previsível de 12 meses.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A do CCP, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do referido diploma legal.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da despesa com a aquisição de água de diversas infraestruturas dos SMAS de Leiria, para o ano de 2024, que ascende ao montante de 15.240,00€, da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

Foi, ainda, **deliberado por unanimidade** pelo Conselho de Administração, dispensar a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º “Contratação Excluída”

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 120/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

18. SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

19. SAS 525/2023 - REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ARRABAL, SOUTOCICO, SOBRAL, FEIJÃO E PALHEIRINHOS

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

Leiria —

20. GRAU DE EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS EM CURSO A 31-01-2024 – I 784

A percentagem de execução/prazo das empreitadas em curso à data é a seguinte:

- SAS439 (MACEIRA – CIMALHA) – 94%/fev24
- SAS470 (RESERVATÓRIO M. REDONDO - LENA) – 90%/fev24
- SAS485 (MILAGRES – PINTO&BRAZ) – 85%/mai24
- SAS490 (BARRAÇÃO – PINTO&BRAZ) – 90%/mar24
- SAS498 (RUA DA BAJOUCA, MONTE REDONDO – MCA) – 84%/mar24
- SAS509 (PROLONGAMENTOS & RAMAIS 22/23 – NUNOROQUE) – 85%/mai24
- SAS511 (REMODELAÇÃO REDES ÁGUA NO ÂMBITO LOTES 3&4 CML – MATOS&NEVES) –

81%/fev24

- SAS517 (REMODELAÇÃO REDE ÁGUA CASAL DA QUINTA e MOURÃ – PINTO&BRAZ) – 40%/mai24
- SAS518 (PROLONGAMENTOS & RAMAIS 23/24 – SIMÕES&MORADO) – 60%/set24

21. SAS 398 - RECEÇÃO PROVISÓRIA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCARIA DA OBRA EMPREITADA: “REPOSIÇÃO CONTÍNUA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – 2169041” – MATOS & NEVES OBRAS PUBLICAS ~ E 26911/22

Presente o auto de receção definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Matos & Neves Obras Publicas., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada e autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 2540.002051.493, da CGD no valor restante de 10.820,00 €;

22. RECEÇÃO DEFINITIVA - “INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTOS NO LOT. 18/82, VALE DO MOCHO – CALÇADA DO BRAVO – POUSOS” - E 3186/24

Presente o auto de receção definitiva do loteamento mencionado em epígrafe, onde consta que todos os trabalhos se encontram concluídos e executados em conformidade com o respetivo projeto aprovado.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção definitiva da obra.

23. RECEÇÃO PROVISÓRIA - “INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTOS (NºS 32914/P E 17904/P), NA RUA DAS LAVADEIRAS – MARRAZES” – E 38361/23

Presente o auto de receção provisória da obra execução mencionada em epígrafe, onde consta que todos os trabalhos se encontram concluídos e executados em conformidade com o respetivo projeto aprovado.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção provisória da obra.

24. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE APARELHOS NO PARQUE DE CONTADORES DOS SMAS DE LEIRIA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” – E 12335/23

Leiria —

Presente o pedido de 14 de abril de 2023 da firma Pinto & Braz, Lda adjudicatário do serviço mencionado em epígrafe, solicitando o cancelamento da garantia bancária nº GAR/20300522 datada de 16/03/2020 prestada pelo BPI, referente a dedução de 5% do valor da adjudicação.

O Conselho de Administração, tendo sido informado, que já foi ultrapassado o prazo de garantia da mesma, **deliberou por unanimidade**, autorizar o cancelamento da garantia bancária no valor de 14.375,00 €.

25. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE 02 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA DE 02 ASSISTENTES TÉCNICOS (REF.º 01/2023) – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL

Presente o processo do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - 02 Assistentes Técnicos (Ref.º 01/2023), acompanhado com da lista de ordenação final:

1.º - Rui Filipe Castela Ramos Pereira-----	18,350 Valores;
2.º - Tânia Franco Vieira Gomes Pinto-----	18,250 Valores;
3.º - Mónica Isabel Cardoso Dias-----	18,200 Valores;
4.º - Ana Paula Vieira Carvalho-----	18,100 Valores;
5.º - Tiago Filipe Santos Correia-----	17,750 Valores;
6.º - Maria Marques Baptista de Sousa Alexandre-----	17,370 Valores;
7.º - Vanda Soraia Oliveira Rodrigues-----	16,760 Valores;
8.º - João Pedro Rodrigues Lopes-----	16,700 Valores;
9.º - Daniela Rama Lobo-----	16,610 Valores;
10.º - Sandra Margarida Rodrigues Silva-----	16,460 Valores;

O Conselho de Administração, após análise, e nos termos da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **deliberou, por unanimidade**, homologar a presente lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - 02 Assistentes Técnicos (Ref.º 01/2023), aberto por deliberação do Exmo. Conselho de Administração, em reunião de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário da República, n.º 115, 2.ª Série, de 15 de junho de 2023- aviso (extrato) n.º 11566/2023, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Ref.º OE202306/0606.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

26. SAS 520/23 – AJUSTE DIRECTO Nº 35/AD/E/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, LABORATÓRIO DE QUALIDADE SMAS DE LEIRIA - REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE AVAC E INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA

Presente o processo n.º 35/AD/E/24 no qual se propõe a abertura de concurso por Ajuste Direto para a “Aquisição de Serviços de Fiscalização, Laboratório de Qualidade SMAS de Leiria - Requalificação

h.
26

smas

— Leiria —

dos Sistemas de AVAC e Instalação Fotovoltaica - SAS 520/23" e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

Autorizar a abertura de um procedimento por ajuste direto, para a "Aquisição de Serviços de Fiscalização, Laboratório de Qualidade SMAS de Leiria - Requalificação dos Sistemas de AVAC e Instalação Fotovoltaica - SAS 520/23" pelo prazo de **120 dias**, com fundamento no que estabelece a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Seja estabelecido o preço base de **€ 12.450,00**, ao qual acresce IVA à taxa legal. Fundamentado pelo serviço requisitante: «*A fixação do preço base no presente procedimento, de acordo com o artigo 47.º do CCP, foi definido tendo por base os custos médios unitários, resultantes de consulta informal*».

Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Opção pelo critério monofatorial, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

Código CPV: 71300000-1 Serviços de engenharia

Seja convidada a seguinte empresa:

- **EDIVAC - Energy Consulting, Unipessoal, Lda. (NIF – 516438433)**

Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

Nomeie Magali Filipe como responsável pela direção do procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a

— Leiria —

realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMA, através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

Autorizar a abertura de um procedimento por ajuste direto, para a «Aquisição de Serviços de Fiscalização, Laboratório de Qualidade SMAS de Leiria - Requalificação dos Sistemas de AVAC e Instalação Fotovoltaica - SAS 520/23» pelo prazo de **120 dias**, com fundamento no que estabelece a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Aprovar o preço base em **€ 12.450,00** acrescido do IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo serviço requisitante: «A fixação do preço base no presente procedimento, de acordo com o artigo 47.º do CCP, foi definido tendo por base os custos médios unitários, resultantes de consulta informal»;

Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Aprovar a opção pelo critério monofatorial, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

Convidar a seguinte empresa: - EDIVAC - Energy Consulting, Unipessoal, Lda. (NIF – 516438433)

Aprovar o código CPV: 71300000-1 Serviços de engenharia

Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

Nomear Magali Filipe como responsável pela direção do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 123/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

27. SAS 535/24 - REMODELAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA LAMEIRIA

Presente o processo, SAS 535/24, no qual se propõe a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada designada “Remodelação do Reservatório da Lameiria”.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a

R
30

smas

— Leiria —

realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de “Remodelação do Reservatório da Lameiria” pelo prazo máximo de execução de 180 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 164.632,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45247270 - Construção de reservatórios

8. Diretor de obra, Alfredo Ferreira;

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues

- Luís Gonçalves

- Magali Filipe

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Leiria

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada Remodelação do Reservatório da Lameiria pelo prazo máximo de execução de 180 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 164.632,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45247270 - Construção de reservatórios

8. Diretor de obra, Alfredo Ferreira;

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:




— Leiria —

- Pedro Rodrigues

- Luís Gonçalves

- Magali Filipe

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

28. SAS 536/24 – REDE DE DRENAGEM - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2024/25 – LOTE 1 (ZONA NORTE) E LOTE 2 (ZONA SUL)

Presente o processo, SAS 536/24, no qual se propõe a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada designada “Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2024/25 – Lote 1 (Zona Norte) e Lote 2 (Zona Sul)”

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

Autorize a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de “Execução de ramais domiciliários e

— Leiria —

prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2024/25 – Lote 1 (Zona Norte) e Lote 2 (Zona Sul)” pelo prazo máximo de execução de 365 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Seja estabelecido o preço base estimado de € 696.540,40, IVA autoliquidação, sendo a despesa distribuída do seguinte modo:

Lote 1 (Zona Norte) – 348.734,40€, IVA autoliquidação;

Lote 2 (Zona Sula) – 347.806,30€, IVA autoliquidação;

Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa por Lote, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

Código CPV: 45231300, Construção de condutas para água e águas residuais;

Diretor de obra, Luis Junqueira;

Gestor Contrato: Sandra Pereira;

Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)
- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues
- Luís Gonçalves
- Magali Filipe

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a

1

smas

26

— Leiria —

realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada " Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2024/25 – Lote 1 (Zona Norte) e Lote 2 (Zona Sul)" pelo prazo máximo de execução de 365 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Seja estabelecido o preço base estimado de € 696.540,40, IVA autoliquidação, sendo a despesa distribuída do seguinte modo:

Lote 1 (Zona Norte) – 348.734,40€, IVA autoliquidação;

Lote 2 (Zona Sula) – 347.806,30€, IVA autoliquidação;

Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa por Lote, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

Código CPV: 45231300, Construção de condutas para água e águas residuais

Diretor de obra, Luis Junqueira;

Gestor Contrato: Sandra Pereira;

Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)
- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues
- Luís Gonçalves
- Magali Filipe

— Leiria —

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

29. PAQ 34/2024 – CONCURSO PUBLICO Nº 57/CPN/S/24 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E GERADORES

Presente o processo n.º 57/CPN/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E GERADORES”**, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público, para a **«AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E GERADORES»** pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de € 72.000,00, acrescidos de IVA, dividido por lotes da seguinte forma:

Lote 1- Manutenção de Veículos Ligeiros: 42.000,00€

Lote 2- Manutenção de Avarias Elétricas em Viaturas e Geradores: 30.000,00€

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

1
2/6

smas

— Leiria —

5. Opção pelo o critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Código CPV: 50100000

7. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe, Pedro Rodrigues e Luís Gonçalves como Gestor do Procedimento.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente);
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo);
- Magali Filipe (Vogal Efetivo);
- Marco Aguiar (Vogal Suplente);
- Luís Junqueira (Vogal Suplente).

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1- Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2 - Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, para a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E GERADORES"** pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).



— Leiria —

3 - Estabelecer o preço base estimado de € 72.000,00, acrescidos de IVA, e dispensar a contratação por lotes, considerando a uniformização de características dos serviços, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

Lote 1- Manutenção de Veículos Ligeiros: 42.000,00€

Lote 2- Manutenção de Avarias Elétricas em Viaturas e Geradores: 30.000,00€

4.- Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5 - Opção pelo critério Monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6 - Aprovar o Código CPV: 50100000

7 - Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8 - Nomear Magali Filipe, Pedro Rodrigues e Luís Gonçalves como Gestor de Procedimento.

9 - Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente);
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo);
- Magali Filipe (Vogal Efetivo);
- Marco Aguiar (Vogal Suplente);
- Luis Junqueira (Vogal Suplente).

10 - Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses

— Leiria —

relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 129/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

30. 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTO E GOP'S 2024 – INTERNO 880

Presente a 3.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que se consubstancia no reforço e diminuições de despesas correntes no montante de €45.000,00 e no reforço e diminuições de despesas capital no montante de €182.000,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

O Conselho de Administração ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a 3.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, com inscrições/reforços e diminuições/anulações de despesa de €227.000,00, dos quais €45.000,00 são inscrições/reforços e diminuições/anulações nas despesas correntes e €182.000,00 são inscrições/reforços e diminuições/anulações nas despesas de capital, de acordo com as normas 8.3.1 do POAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutei, mandei lavrar e subscrevi.

Magali Filipe, Chefe de Divisão

Vogal Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos

Vogal Eng.º Ricardo de Jesus Gomes